PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/14

Concede Título de cidadão da Cidade de Salvador a MAURÍCIO TELES BARBOSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Senhor Maurício Teles Barbosa.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente designada e convocada para este fim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

ARNANDO LESSA

JUSTIFICATIVA:

Maurício Teles Barbosa nasceu no Município do Rio de Janeiro, no dia 10 de fevereiro de 1976, é bacharel em Direito, formado pela Faculdade Estácio de Sá do Rio de Janeiro.

Filho do vice-almirante Arnon Lima Barbosa e Ana Maria Teles Barbosa Começou a carreira profissional como:

- Coordenador da Força Tarefa de Combates aos crimes contra previdência social – SR/DPF/RJ – 2003/2004;
- Chefe da Delegacia de Roubo a Banco – SR/DPF/BA – 2006/2007;
- Chefe da Delegacia de Repressão ao Crime Organizado – SR/DPF/BA – 2006;
- Superintendente de Inteligência da Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia – 2007/2010;

Assumiu a Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia em 2011 e, desde então, graças ao seu profícuo trabalho e de sua equipe de dedicados policiais – homens e mulheres, que se arriscam para trazer mais Paz para o Estado, são quase mil vidas preservadas com a diminuição dos índices de violência.

À frente da Secretaria de Segurança Pública, tem demonstrado grande prioridade ao combate do crime organizado, desenvolvendo um cronograma de ações que têm aumentado em nossa sociedade a percepção de segurança com a presença sempre constante da Polícia, inibindo a atuação dos criminosos.

Sob o seu direcionamento, verificou-se um significativo avanço no mapeamento das grandes quadrilhas do tráfico, responsáveis por guerras homéricas pela disputa de território e prática de homicídios de forma bastante bárbara. Desenvolvendo um cronograma de ações integrantes de um plano de segurança envolvendo as polícias militar, civil, da inteligência e o apoio da Polícia Federal, o secretário Maurício Teles Barbosa vem mudando o perfil da segurança pública em nosso Estado, aliando à sua juventude a experiência, à competência a dedicação que levou esta Casa Legislativa a conceder-lhe, em 17 de dezembro de 2013, a mais alta honraria do Legislativo Municipal: a Medalha Thomé de Souza, concedida a personalidades que se destacam em suas áreas, em defesa do desenvolvimento social e político de Salvador, homenagem que foi realizada em Sessão Solene.

Naquela oportunidade, com o Plenário Cosme de Farias lotado, o governador Jaques Wagner, exprimiu e resumiu todo o nosso conceito e pensamento sobre o secretário Maurício Teles Barbosa:

“Entendo que a aprovação desta Medalha, pela Câmara Municipal, serve como um estímulo não só para Maurício, mas para o conjunto de profissionais da Segurança Pública; é também um reconhecimento ao esforço feito pelo Governo do Estado para resolver os problemas da pasta”.

A outorga de tão grande honraria, de acatamento unânime independentemente de bancada ou de partido, os vereadores reconheceram o valor do homem público no secretário Maurício Barbosa, na condução dos rumos da segurança pública da Bahia e agora o credenciam a ser um dos nossos ilustres conterrâneos.

Face ao exposto e,pela relevante contribuição que esse honrado homem público tem dado ao Município de Salvador, à sociedade soteropolitana e a toda a Bahia na defesa da segurança pública, é que proponho a esta Casa, na forma regimental, a concessão da presente honraria ao digno cidadão.

Contamos, dessa forma, com o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Projeto.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

ARNANDO LESSA